



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 322/2013

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iuna – ES e suas alterações;

Considerando o teor do memorando ME / SEMED n.º 625/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária da Servidora, conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME: LUCIMAR DOS REIS

UNIDADE DE ENSINO: EMEF DALILA DE CASTRO RIOS

PERÍODO: 04/07/2013

CARGA HORÁRIA: 05 HORAS – VESPERTINO

MOTIVO: Em substituição a professora Cássia Mara Silveira Leal, que está participando de uma reunião pedagógica nesta Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04/07/2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e treze (12/07/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

OK

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 12/07/2013.

Carlos Roberto Figueiras
Chefe de Gabinete